



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº284, de 19 de novembro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Assistência Estudantil.

**- Representantes do Segmento Docente:**

Andréia Mesacasa – Siape nº: 1929014 – Titular  
Luciano Aparecido Kempiski – Siape nº: 1071053 – Titular  
Jose Antonio Sala – Siape nº: 1536742 - Suplente  
Ronaldo Cesar Tremarin – Siape nº: 2113988 – Suplente

**- Representantes do Segmento Técnico-Administrativo**

Diones Ismael Gaboardi – Siape nº: 1766068 - Titular  
Josiele Sfredo Michelin – Siape nº: 1774158 - Titular  
Marilize Pereira – Siape nº: 2150763 - Suplente  
Muriel de Oliveira – Siape nº: 1875437 - Suplente

**- Representantes do Segmento Discente:**

Charline Taluana Rossi Girardi – Matrícula nº: 04350184 – Titular  
Lucas Michel De Bairros Kriger - Matrícula nº: 04330144 – Titular  
Roberta Uliana Flores – Matrícula nº: 2022002239 – Suplente  
Tainara Biavatti - Matrícula nº 04330141 – Suplente

Art. 3º - As funções dos membros da Comissão de Assistência estudantil, estão descritas na Política de Assistência Estudantil do IFRS (Resolução 086/2013).

Art. 4º O mandato dos servidores será de dois anos e dos discentes de um ano, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-Geral